



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/SES/MT
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PRIMAVERA, LOTE 14 QUADRA 24, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CUJO PROPRIETÁRIO É O DR VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA – CPF 196.412.146-91, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE”.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

LOCADOR: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA, inscrito no cadastro do CPF sob o nº 196.412.146-91, com sede na rua marechal Severiano de Queiroz apartamento 1002 edifício Torre do Sol Bairro: Duque de Caxias II - nº 48, CEP 78.043-372 em Cuiabá/MT - telefone (65) 98121-6544, e-mail: daniela.deffune@outlook.com neste ato representado por seu proprietário **Sr. VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. M799841SSPMG inscrito no CPF sob o nº. 196.412.146-91

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 144/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 191278/2020/MT, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e pela Lei nº. 8.245/91, Art. 51, bem como, pelos princípios Contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 144/2019/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 23/09/2020 e término em 22/09/2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e **REAJUSTE DE 1,01%** da cláusula terceira – DAS ESPECIFICAÇÕES E DO LOCAL DO IMÓVEL, item 3.3.5.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de **1,01%** (um virgula zero um por cento) o valor mensal do contrato passa de R\$ 6.800,00 para **R\$ 6.860,80 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, correspondente ao valor anual de **R\$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais) para **R\$ 82.329,60 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o Laudo de Avaliação nº. 111/2020/SACID.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2500 Fonte: 134/395 Elemento de Despesa: 33.90.36

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2019/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde em Exercício


VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA
Locador

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04